REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 394/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é preciso construir novas passarelas nas grandes cidades; e o atual modelo já favorece a mobilidade dos pedestres e evita os riscos de acidente;
b) a ecopassarela possibilita um maior contato com a natureza, contribuindo para uma cidade arborizada e ecologicamente correta, através de plantações sobre as pontes, piso de borracha reutilizada, oriunda de pneus abandonados nos aterros de nosso Município, favorecendo ainda a instalação de equipamentos para geração de energia sustentável, bem como o reflorestamento e a preservação do meio ambiente;
c) é importante e necessário possuirmos um ambiente cada vez mais saudável e ecologicamente correto; e os recursos investidos com a ecopassarela são mais vantajosos para o erário e para o bem-estar da sociedade, além de tornarem a cidade de Salvador uma referência mundial em desenvolvimento sustentável;
d) a instalação das passarelas beneficia regiões, melhorando o tráfego, permitindo maior fluidez de veículos;
e) a população aprova um equipamento de grandes proporções para o desenvolvimento de políticas sociais em nosso Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de ecopassarela, com base na necessidade de vivermos mais próximos à natureza, bem como a instalação de novas passarelas no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires